



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA CMOB 80 /2022

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO BRANCO NOS DIAS DE JOGOS DA
SELEÇÃO BRASILEIRA.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco e artigo 3º da lei municipal 2.558 de 25 de março de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o horário de 7h às 13h em dias de jogos às 16h. E o horário de 07h às 11h em dias de jogos às 12h para todos os funcionários com carga horária de 6h.

Art. 2º Os funcionários que cumprem carga horária de 4h farão o horário de 8h às 12h em dias de jogos às 16h. E o horário de 07 as 9h30min em dias de jogos às 12h.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta entrará em vigor na data de sua publicação.

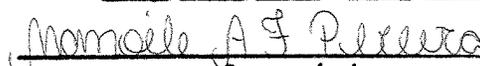
Ouro Branco, 01 de dezembro de 2022.


José Irenildo Freires de Andrade
Presidente da CMOB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 02/12/22 a 09/12/22


Anacleto A. F. Pereira
Responsável